



PORTARIA N.º 212/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADA/APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 001/2026, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, para ingresso em cargo público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 01 de abril 2026;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 29/2026, datado de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 09 de abril de 2026;

CONSIDERANDO, o Termo de Desistência da senhora, **MARIA DE FATIMA ROCHA ALMEIDA**.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MONITOR DE CRECHE

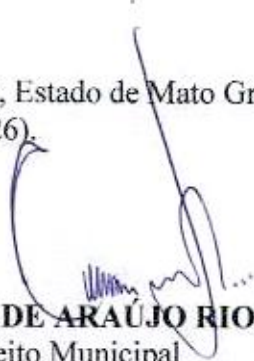
Nº INSC	CANDIDATO	COL
1488	AMANDA DE OLIVEIRA MANSO	35º

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

de Araputanga-MT.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 212/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADA/APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 001/2026, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo nº. 001/2026, para ingresso em cargo público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 01 de abril 2026;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 29/2026, datado de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 09 de abril de 2026;

CONSIDERANDO, o Termo de Desistência da senhora, **MARIA DE FATIMA ROCHA ALMEIDA**.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL
1488	AMANDA DE OLIVEIRA MANSO	35ª

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº009/2026 - CMS/ARA/2026.

Resolução Nº009/2026 - CMS/2026.

"Dispõe sobre as regras, diretrizes metodológicas e organização da IX Conferência Municipal de Saúde de Araputanga - MT".

O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.574, de 09 de novembro de 2022; pela Lei de alteração nº 1.716/2024, tendo por base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno e, por aprovação unânime dos conselheiros presentes na reunião ordinária do dia 14 de Abril de 2026, e considerando:

O disposto no artigo 198, inciso III, da Constituição Federal, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

O artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

A importância das Conferências de Saúde como espaços democráticos de participação social;

A necessidade de fortalecimento do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da **IX Conferência Municipal de Saúde de Araputanga - MT**, a ser realizada no dia **12 de junho de 2026**, na Câmara Municipal de Araputanga, com início às **07h00**.

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Saúde terá como tema:

"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil."

Art. 3º - A Conferência tem como objetivo analisar a situação de saúde do município e propor diretrizes para a formulação das políticas públicas de saúde, garantindo a participação social.

Art. 4º - Fica instituída a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

Coordenadora Geral: Jussara Araújo Pereira

051/2026

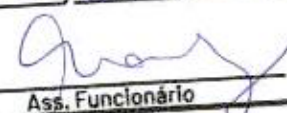
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, MARIA DE FÁTIMA ROCHA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade nº 30465451, CPF nº. auto block LGPD, residente e domiciliado (a) na Avenida Santos Dumont, DNER, nº 268 no Município de Cáceres-MT. **Declaro** para os devidos fins legais, que após ser convocado no **Processo Seletivo** através da Portaria 001/2025, para assumir o cargo de provimento temporário de Monitor de Creche, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, que não assumirei a respectiva vaga por motivos particulares.

Atenciosamente, antecipo meus agradecimentos.

Araputanga- MT, 15 de Abril de 2026.

Maria de Fátima Rocha Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	<u>512</u>
Data:	<u>15, 04, 26</u>
	
Ass. Funcionário	